



PARECER CONCLUSIVO

Prestação de Contas – 2021

Em atendimento ao disposto nos artigos 189 – incisos (I, III, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX) e 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIO: 01/2021		VIGÊNCIA:- 01/01 à 31/12/2021
Entidade Conveniada:- LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO		
Endereço:-		Rua dos Cravos, 230 – Vila Espanhola CEP 07.990-050 FRANCISCO MORATO - SP
Finalidade Estatutária:		Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência.
Objeto:	Constitui objeto do presente convênio, o atendimento médico hospitalar oferecido pelo Conveniado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.	
Responsável pela Conveniada:		Rogério Araújo Medeiros CPF nº. 103.648.738-50 Diretor Administrativo Financeiro Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.		



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
54/1	13/01/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/2	11/03/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/3	16/03/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/4	12/04/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/6	12/05/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/7	17/06/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/8	20/07/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/9	17/08/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/10	15/09/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/11	26/10/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/12	23/11/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
54/13	07/12/21	337.500,00	Crédito c/c	Federal
R\$ 4.050.000,00 - FEDERAL				
55/1	13/01/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/2	11/03/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/3	16/03/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/4	12/04/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/5	12/05/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/6	18/06/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/7	20/07/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/8	17/08/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/9	15/09/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/10	26/10/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/11	23/11/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
55/12	07/12/21	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
R\$ 4.050.000,00 - MUNICIPAL				
53/1	13/01/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/2	26/02/21	117.072,46	Crédito c/c	Federal
53/3	11/03/21	10.142,36	Crédito c/c	Federal
53/4	16/03/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/5	12/04/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/6	12/05/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/7	17/06/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/8	20/07/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/9	17/08/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/10	15/09/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/11	26/10/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/12	23/11/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
53/13	07/12/21	127.214,82	Crédito c/c	Federal
R\$ 1.526.577,84 - IAC (Federal)				
735/1	23/06/21	417,99	Crédito c/c	Estado



1153/1	13/08/21	161.582,01	Crédito c/c	Estado
R\$ 162.000,00 – Estado COVID				
1147/1	21/11/2021	36.163,46	Crédito c/c	Federal
1147/2	07/12/21	61.270,74	Crédito c/c	Federal
1147/3	30/12/21	22.067,02	Crédito c/c	Federal
R\$ 119.501,22 - FAEC (CIRURGIA ELETIVA)				
TOTAL RAPASSES		9.908.079,06		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas são apresentadas ao gestor do convênio – mês a mês, a cada quadrimestre com participação da entidade nas Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Francisco Morato, a última foi realizada em 22/02/22, e, anual.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO

MUNICIPAL	2021
Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	4.050.000,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	4.906,54
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	2.257,07
(=) Total dos Recursos Públicos	4.057.163,61
(-) Total das despesas	4.057.910,70
(=) Saldo DEVOLVIDO	201,07
(=) SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
FEDERAL (com COVID)	2021
Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	5.696.079,06
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	9.111,92
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	237,50
(=) Total dos Recursos Públicos	5.705.428,48
(-) Total das despesas	5.161.539,35
(=) SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	543.889,13



SALDO REMANESCENTE 2020 FEDERAL e COVID	2021
Saldo Anterior	1.734.710,57
(+) Repasses Públicos no Exercício	136.626,54
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	6.155,34
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	1.704.808,51
(=) Total dos Recursos Públicos	3.582.300,96
(-) Total das despesas	3.582.276,72
(=) SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	24,24
COVID - ESTADO	2021
Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	162.000,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	8,91
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	162.008,91
(-) Total das despesas	161.545,22
(=) SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	463,69
SALDO REMANESCENTE 2020 COVID - ESTADO	2021
Saldo Anterior	453,90
(+) Repasses Públicos no Exercício	0,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	0,88
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	454,78
(-) Total das despesas	454,78
(=) SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 123,93 (cento e vinte e três reais, e noventa e três centavos), do recurso municipal, em fevereiro de 2022. Quanto ao saldo do recurso Federal e Estadual, houve solicitação da entidade para utilizar os saldos remanescentes no exercício de 2021.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				
ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				
Atendimentos	Oferta Mensal	Meta Pactuada	Meta Alcançada	% Alcançada
Acolhimento e classificação de riscos no horário das 7:00 às 22:00 somente clínica médica	6.100	73.200	85.093	116,24%
Atendimento Profissional de Nivel Superior	6.100	73.200	99.196	135,51%
Curativo	60	720	1.415	196,52%
Consulta Médica Clínico, Pediatra e Ortopedia	8.000	96.000	95.756	96,74%
Exame de Eletrocardiograma	100	1.200	2.286	190,50%
Exame de Raio X	1.800	21.600	35.207	162,99%
Exames Laboratoriais	4.300	51.600	70.964	137,52%
Pequena Cirurgia/Sutura e outros procedimentos	100	1.200	1.345	112,08%
Inaloterapia	1.400	16.800	1.081	6,43%
Observação Clínica	1.800	21.600	11.866	54,93%
Administração de medicamento, verificação de pressão	10.000	120.000	70.507	58,75%
TOTAL	39.760	477.120	474.716	99,49%
ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
Consultas Neuropediatria	60	720	365	50,69%
Consultas Neurologia	200	2.400	2.100	87,50%
Consultas Cardiologia	100	1.200	1.140	95,00%
Endocrinologista	150	1.800	1.505	83,61%
Exame Mamografia Bilateral	300	3.600	3.793	105,36%
Sessões Fisioterapia Neurológica	500	6.000	4.979	82,98%
Consulta Vascular	130	1.560	1.347	86,34%
Consulta				



Dermatologista	50	600	551	91,83%
Reumatologista	50	600	412	68,66%
Ortopedia	150	1.800	1.900	105,55%
TOTAL	1.690	20.280	18.092	89,21%
METAS QUANTITATIVAS				
METAS QUANTITATIVAS – PLANILHA DE PACTUAÇÃO INTERNAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL DISPONÍVEL				
Clínica Médica	130	1.560	1.900	121,79%
Clínica Pediátrica	42	504	538	106,74%
Clínica Cirúrgica	50	600	774	129,00%
TOTAL	222	2.664	3.212	120,57%
Planilha de Pactuação - Ambulatório				
AMBULATÓRIO	QDADE MES	META PACT.ANUAL	META ALCANÇADA ANUAL	CONSIDERAÇÕES
Exames Raio X	1.800	21.600	38.602	178,71%
Exames Laboratoriais	4.300	51.600	121.866	236,17%
TOTAL	6.100	73.200	160.468	219,21%
METAS QUALITATIVAS				
METAS QUALITATIVAS PACTUADO / ALCANÇADO				
1º. Quadrim.	2º. Quadrim.	3º. Quadrim.	Total	
100%	92%	97%	96,33%	

AVALIAÇÃO ANUAL

METAS	PERCENTUAL ATINGIDO
QUANTITATIVAS	99,19%
QUALITATIVAS	96,33%
MÉDIA GERAL	97,76%



Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo regularmente sua função.

Inciso VIII – REGULARIIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e as despesas que compõe a prestação de contas do recurso municipal, para os demais recursos são para despesas diversas, pessoal e encargos.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos relatórios que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

- Certidão de Regularidade do FGTS ;
- Certidão Positiva c/Efeitos de Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributário Estadual, e
- Certidão Positiva c/Efeito de Negativa de Débitos Trabalhista.
- Certidão Negativa Mobiliária (Municipal)



XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Conforme Relatório Governamental, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho, vem, sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, atende de maneira satisfatória os objetos pactuados.

XIII – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 005/2021 de 09 de fevereiro de 2021 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6; Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; Dra. Bruna Versetti Negrão: OAB/SP 277.411, e, Sr. Luciano Antognetti Gregório RG 16.772.170-7, realizaram no dia **04/10/2021 às 09:00 horas**, a visita de fiscalização no Lar Assistencial São Benedito, agendada através de ofício, fomos recepcionados pelas Sra. Juliana Galilan (Relações Governamental) e pela Sra. Adriana (Gerente Enfermaria), vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o SAME é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 188 § V, da instrução 01/2020. Foi utilizado como check-list o plano de



trabalho, onde consta a relação dos documentos para que a entidade pudesse deixar à disposição da Comissão para verificação, como os itens abaixo:-

- Portal das transparências:- o caminho de acesso para a Comissão acompanhar. WWW.santacasafm.org.br, porém está desatualizado.
- Começamos pelo agendamento de exames (mamografia, laboratório e RX), conforme item XII do plano de trabalho, conferido pela Dra. Carolina;
- agendamento cirúrgico, a entidade apresentou relatório;
- Livro de Óbitos, apresentado apenas os meses de abril e maio, faltando apresentar o 2º. Quadrimestre/21;
- relatório e ATA referente ao controle de infecção hospitalar;
- quanto ao acompanhamento do Gestor de Saúde, o Luciano e Dra. Carolina afirmaram que este item é baseado na prestação de contas do 2º. Quadrimestre/21;
- humanização (controle de visitas) apresentado um folder;
- segurança do paciente;
- Manutenção do Sistema (interno e externo), apresentou documentos sem timbre, data e hora que confirme os dados;
- Farmácia – apresentou Licença Sanitária, válido até 04/02/2022;
- saúde do trabalhador – apresentou relatório de presença e absenteísmo;
- CIPA – ata de reuniões realizadas, eleição é a cada 2 anos;
- AVCB, válido até 31/03/2024;
- Alimentação e Nutrição – (licença sanitária em andamento) do prédio todo, a única licença que é em separado é o da Farmácia;
- apresentou cópia dos cardápios (outubro/novembro);
- Controle de pragas – apresentou laudo de dedetização, realizado semestralmente;
- Urgência/Emergência e acolhimento – é feita triagem por classificação de risco, por não ser faturados separados a Dra. Sônia, parou de computar, a entidade pedirá alteração do plano de trabalho;
- Plano Diretor, será alterado acrescentando maternidade;
- Indicadores de Produção, apresentou relatório;
- viabilidade, econômico e financeiro – prestação de contas;



- manutenção, preventiva e corretiva dos equipamentos (terceirizado), verificado os documentos referentes a manutenção dos equipamentos, não conseguindo identificar o tipo do equipamento;
- cadastro – apresentou o CNES;
- desenvolvimento institucional (RH) – treinamento de funcionários, está correto;
- Das comissões não foi apresentado ata de reunião atualizado da Verificação e revisão de óbito.

Após a reunião, a comissão realizou as visitas nas dependências do hospital:

- Enfermaria (em reforma), será maternidade,
 - Pré-parto, é usado para realizar cirurgia eletiva,
 - salas – enfermagem – recuperação (ainda falta mobília) – sala da recepção do RN – 3 salas cirúrgicas,
 - Pronto socorro – está com pintura nova,
 - Assistência Social – 3 salas para ambulatório – 5 consultórios (4 adulto e 1 infantil – sala medicação – sala observação adulto – sala observação infantil – sutura – eletro – triagem comum e respiratória – sala coleta swab – laboratório – cozinha (depois de servido as refeições, é realizado diariamente a higienização de todos os utensílios e equipamentos) – refeitório – farmácia e por último o almoxarifado.
- Finalizando assim nossa visita.

PARECER

Compete a esta Comissão de Fiscalização, Auditoria no âmbito do SAME/FM, obedecendo ao disposto no artigo 200 da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo combinado com o que determinam o artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício do Terceiro Setor. Ao examinar a Prestação de Contas do LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP, as metas atingidas ou não foram solicitadas que fossem cumpridas e se necessário fosse, trabalhar em parceria com a Atenção Básica, na sensibilização dos usuários, visando à diminuição do absenteísmo.

Medidas preventivas contra a contaminação do Coronavírus foram tomadas, visando a segurança dos usuários e dos funcionários (Distanciamento Social, Uso Obrigatório de Mascara, Disponibilização de Álcool em Gel) .



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Quanto aos repasses do Convênio 01/2021, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, verifica-se que os documentos apresentados refere-se a aplicação dos recursos recebidos por fonte separadamente:

MUNICIPAL – Receita R\$ 4.058.054,63 – Despesa R\$ 4.057.910,70 = Devolução de R\$ 123,93;

FEDERAL – Receita R\$ 5.705.428,48 – Despesa R\$ 5.161.539,35 = Saldo R\$ 543.889,13;

ESTADO (Covid) – Saldo R\$ 463,69;

FEDERAL (Covid) – Receita R\$ 3.582.300,96 – Despesa R\$ 3.582.276,72 = Saldo R\$ 24,24.

O saldo geral para o exercício seguinte totaliza o valor de R\$ 544.377,06, sendo a maioria de recurso Federal no valor de R\$ 543.889,13, recurso Estadual o valor de R\$ 463,69, e de COVID Federal o valor de R\$ 24,24, preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria em especial à Constituição Federal de 1998, artigo 37 "caput", com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 1998, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo FAVORÁVEL à aprovação de contas apresentada.

IZETE MARIA DAITO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE

Dr. Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
CRM nº 13.586
CNS nº 01.60065200-83

Controle Interno
SAMG/PM

Luciano Antognetti Gregório
Coordenador de Atenção Especializada
SAMG / FMA
CNS 70/800675002014

Carlos Oliveira
Assessor Jurídico